



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE GUARABIRA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Zirley Maria Bezerra e Adelcídio Pereira Júnior.

| | |
|--------------------------|---|
| Jurisdição | Alagoinha, Alagoa Grande, Araçagi, Araruna, Areia, Bananeiras, Belém, Borborema, Casserengue, Cacimba de Dentro, Caiçara, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Lagoa de Dentro, Logradouro, Mari, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Serraria, Sertãozinho, Solânea e Tacima |
| Normativo de criação | Lei nº 7.471, de 30.04.1986 |
| Data de instalação | 14.09.1987 |
| Expansão de Jurisdição | Areia, Alagoa Grande, Alagoinha, Mulungu, Pilões, Casserengue passaram a integrar a jurisdição da Unidade - Resolução Administrativa n.º 088/2017 |
| Data da última correição | 13 e 14.11.2017 |
| Período de correição | 04 e 05.06.2018 |

Aos 04 de junho de 2018, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Guarabira, relativos ao período de 13.11.2017 a 03.06.2018, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho



da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 014/2018 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex.º Juiz Titular da Vara, Antônio Cavalcante da Costa Neto, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Ausente o Juiz Substituto, José Guilherme Marques Júnior. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e SAOPJe referentes ao período de 1º.11.2017 a 30.04.2018 (06 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

| Juiz Titular | Titularidade na Unidade |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 29.05.2004 – ATO TRT GP Nº 74/2004 |

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

| Motivação | Normativo | Período | Dias |
|--------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Convocação | Protocolo TRT Nº 12185/2017 | 1º.11.2017 a 17.11.2017 | 17 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 18557/2017 | 07.12.2017 a 07.12.2017 | 1 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 18557/2017 | 12.12.2017 a 12.12.2017 | 1 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 18557/2017 | 18.12.2017 a 18.12.2017 | 1 |
| Férias | Protocolo TRT Nº 11990/2017 | 23.01.2018 a 21.02.2018 | 30 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 2919/2018 | 27.02.2018 a 27.02.2018 | 1 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 5981/2018 | 02.04.2018 a 03.04.2018 | 2 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 5981/2018 | 05.04.2018 a 05.04.2018 | 1 |
| Convocação | Protocolo TRT Nº 5981/2018 | 24.04.2018 a 24.04.2018 | 1 |
| Total | | | 55 |



1.1.2 Magistrado Substituto fixo

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Juiz Substituto fixo | Fixação na Unidade |
| José Guilherme Marques Júnior | 10.10.2017 – ATO TRT SCR 111/2017 |

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto fixo (Fonte: SUAP)

| Motivação | Normativo | Período | Dias |
|--------------|-----------------------------|-------------------------|-----------|
| Capacitação | Ato SCR Nº 132/2017 | 26.11.2017 a 29.11.2017 | 2 |
| Férias | Protocolo TRT Nº 15782/2017 | 22.02.2018 a 22.03.2018 | 30 |
| Total | | | 32 |

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Guarabira conta, atualmente, com **16** servidores:

| Servidor | Cargo/Função | Data lotação |
|----------------------------------|--|--------------|
| Fernando Nicolau de Araújo | Técnico Judiciário - Assistente III | 17.09.1991 |
| Flávio Félix do Nascimento | Analista Judiciário - Diretor de Secretaria | 09.06.2004 |
| Francisco Petrônio Alves | Requisitado - Assistente IV | 07.03.2016 |
| Germana Lúcia Batista de Almeida | Técnico Judiciário - Assistente de Diretor | 1º.04.1993 |
| Glauco Vladimir Meira Costa | Técnico Judiciário – Assistente III | 06.10.2017 |
| Guimualdo Barbosa de Farias | Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto | 06.10.2017 |
| Homero Bezerra | Técnico Judiciário – Assistente IV | 12.12.1990 |
| Hugo Ponce Leon Porto | Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular | 20.08.2003 |
| José Fernandes de Oliveira | Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador | 12.12.1990 |



| | | |
|---------------------------------|--|------------|
| José Spartaco Cardoso | Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador | 06.10.2017 |
| Maria Auxiliadora Uchôa | Técnico Judiciário | 12.12.1990 |
| Ricardo Roberto Carlos da Silva | Analista Judiciário - Assistente IV | 12.12.1990 |
| Roberto Barbosa Aguiar | Técnico Judiciário – Assitente III | 06.12.2016 |
| Severino Artur da Silva | Técnico Judiciário | 1º.04.1993 |
| Valter Luís de Souza Cavalcanti | Técnico Judiciário - Assistente V | 1º.04.1993 |
| Willane de Freitas Oliveira | Técnico Judiciário - Assistente IV | 07.01.2013 |

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos Sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Guarabira contabilizava, em 30.04.2018, um acervo processual de **4.018** processos:

| Item | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Fase de conhecimento | 1.308 |
| Fase de liquidação | 268 |
| Fase de execução | 2.402 |
| Cartas precatórias e de ordem | 40 |

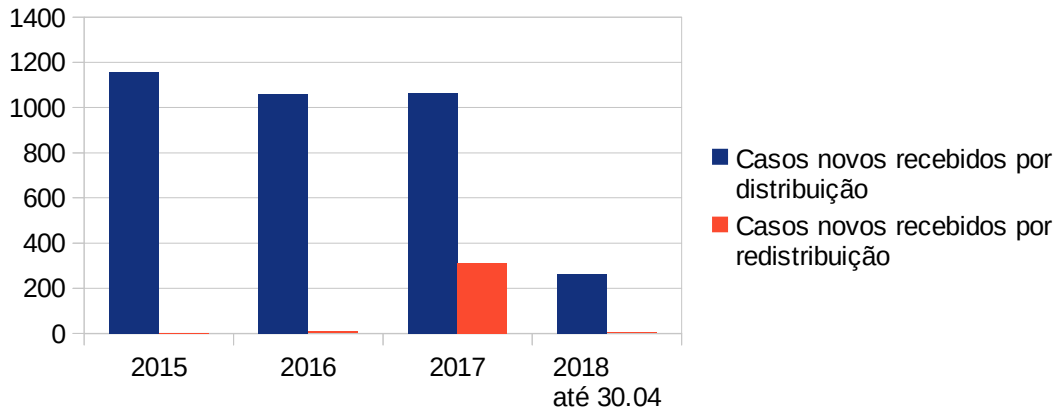
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|--|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| Casos novos recebidos por distribuição | 1.159 | 1.059 | 1.063 | 262 |
| Casos novos recebidos por redistribuição | 3 | 9 | 312 | 4 |
| TOTAL | 1.162 | 1.068 | 1.375 | 266 |



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2015, **279**; em 2016, **270**; em 2017, **283** e até 30.04, **59** processos.



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

| Item | 31.12.2015 | 31.12.2016 | 31.12.2017 | 2018 até 30.04 |
|--|------------|------------|------------|----------------|
| Aguardando a 1ª sessão de audiência | 282 | 110 | 256 | 286 |
| Aguardando o encerramento da instrução | 252 | 270 | 164 | 118 |
| Aguardando a prolação de sentença | 60 | 142 | 109 | 73 |
| Total | 594 | 522 | 529 | 477 |

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso



processual, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual).

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 | Variação (%) | | |
|----------------------|-------|-------|-------|-------------------|--------------|-----------|-----------|
| | | | | | 2015/2016 | 2016/2017 | 2017/2018 |
| Fase de conhecimento | 1.199 | 1.275 | 1.552 | 1.308 | 6,33% | 21,72% | - 15,72% |
| Fase de liquidação | 5 | 12 | 110 | 269 | 140% | 816,66% | 144,54% |
| Fase de execução | 997 | 1.532 | 2.417 | 2.400 | 53,66% | 57,65% | - 0,70% |

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

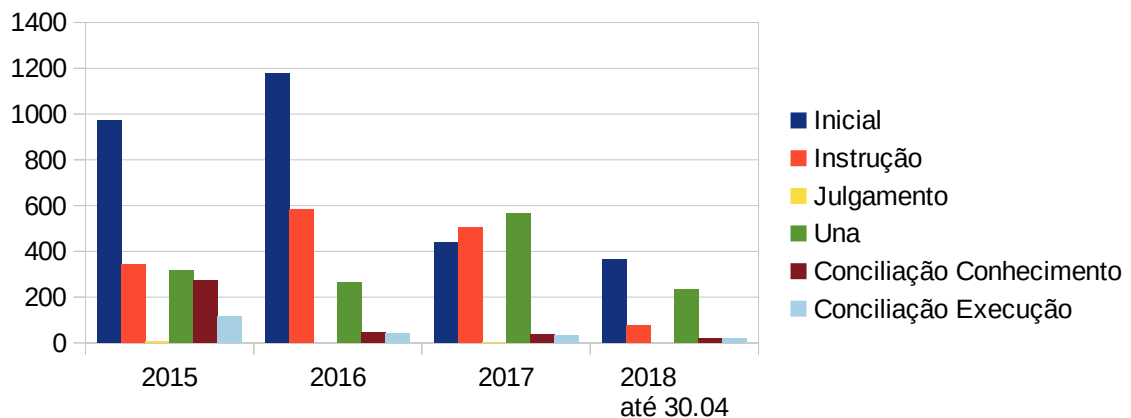
A Unidade realiza audiências de terça a sexta-feira.

As últimas audiências agendadas pela Unidade foram:

| | | |
|------------------------|------------|---------------------------------|
| Rito Sumaríssimo | 04.09.2018 | RTSum 0000376-41.2018.5.13.0010 |
| Rito Ordinário | 11.09.2018 | RTOrd 0000382-48.2018.5.13.0010 |
| Audiência de Instrução | 11.09.2018 | RTOrd 0000916-26.2017.5.13.0010 |

**3.1.1 Audiências realizadas** (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| Inicial | 970 | 1.176 | 441 | 367 |
| Instrução | 342 | 583 | 503 | 78 |
| Julgamento | 8 | - | 2 | - |
| Una | 316 | 266 | 565 | 235 |
| Conciliação Conhecimento | 272 | 47 | 36 | 18 |
| Conciliação Execução | 114 | 43 | 31 | 21 |
| TOTAL | 2.022 | 2.115 | 1.578 | 719 |

**3.1.2 Audiências adiadas *sine die*** (Fonte: PJe)

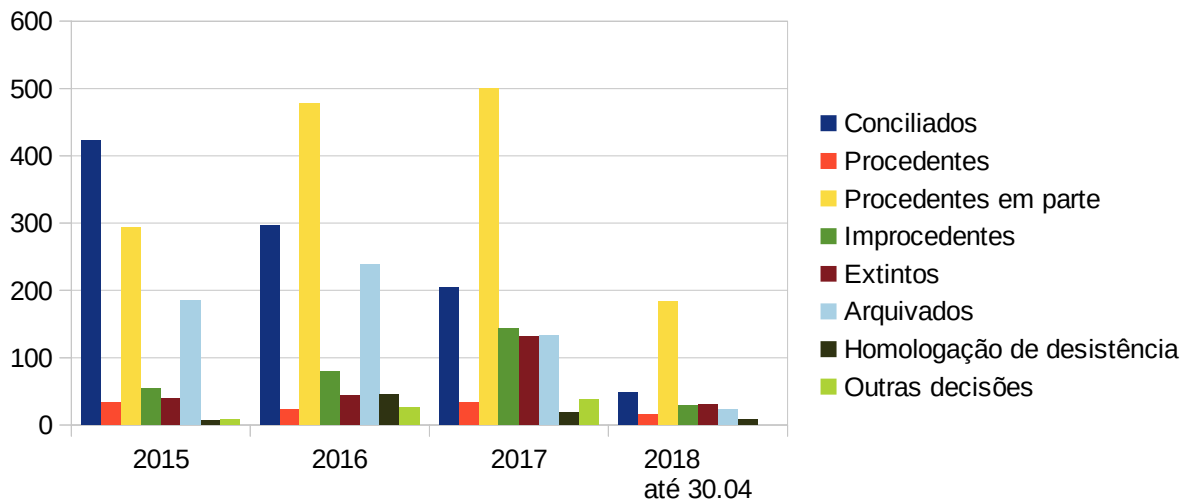
Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

| Processo | Justificativa |
|---------------------------|--------------------------------------|
| 0000882-51.2017.5.13.0010 | Convertido julgamento em diligência |
| 0000617-49.2017.5.13.001 | Aguardando realização de perícia |
| 0000546-81.2016.5.13.0010 | Aguardando prazo concedido às partes |



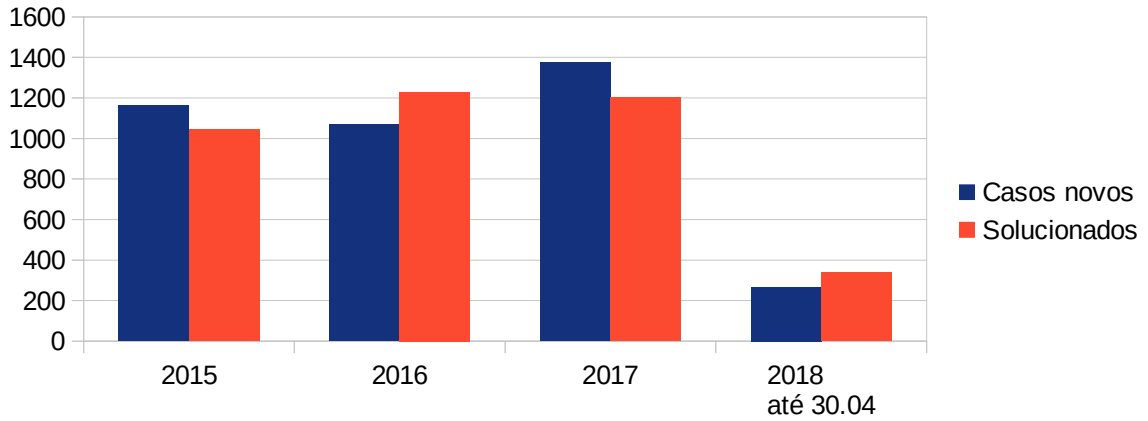
3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| Conciliados | 423 | 296 | 205 | 49 |
| Procedentes | 34 | 23 | 34 | 16 |
| Procedentes em parte | 293 | 478 | 500 | 184 |
| Improcedentes | 54 | 80 | 143 | 29 |
| Extintos | 40 | 44 | 131 | 30 |
| Arquivados | 185 | 239 | 133 | 23 |
| Homologação de desistência | 7 | 45 | 18 | 8 |
| Outras decisões | 8 | 26 | 38 | - |
| TOTAL | 1.044 | 1.231 | 1.202 | 339 |



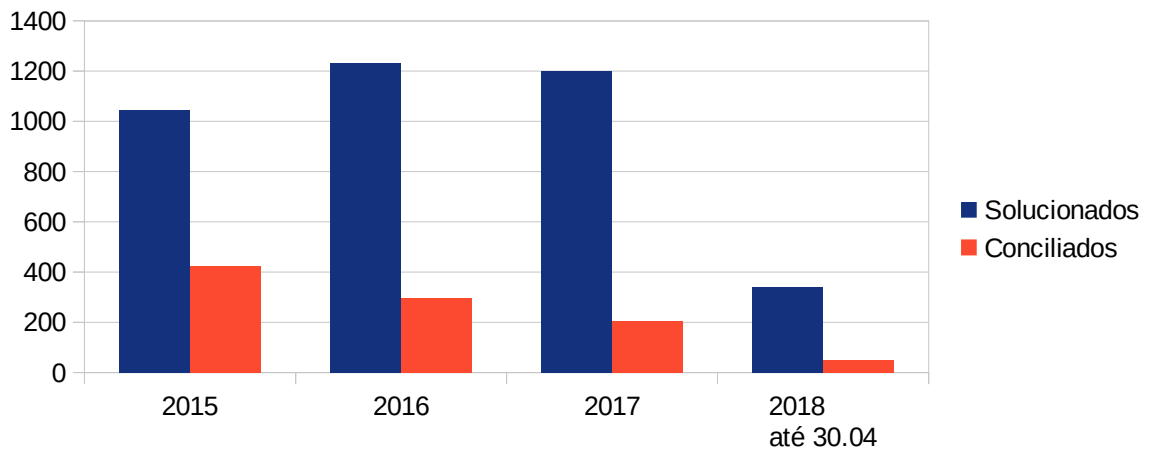
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|-------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|
| Casos novos | 1.162 | 1.068 | 1.375 | 266 |
| Solucionados | 1.044 | 1.231 | 1.202 | 339 |
| Percentual | 89,84% | 115,26% | 87,41% | 127,44% |



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Solucionados | 1.044 | 1.231 | 1.202 | 339 |
| Conciliados | 423 | 296 | 205 | 49 |
| Percentual | 40,51% | 24,04% | 17,01% | 14,45% |



**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Com exame do mérito | | | | | | Sem exame do mérito | | | Total |
|-----------------------------------|---------------------|------------|-------------|--------------|---------|-----------------|---------------------|---------|-----------------------------|------------|
| | Conciliação | Procedente | Proc. Parte | Improcedente | Extinto | Outras decisões | Arquivado | Extinto | Desistência/Outras decisões | |
| Antônio Cavalcante da Costa Neto | 48 | 12 | 63 | 10 | 2 | - | 20 | 25 | 3 | 183 |
| José Guilherme Marques Júnior | 24 | 10 | 182 | 18 | 12 | - | 27 | 39 | 7 | 319 |
| Abérico Viana Bezerra | - | - | 24 | 6 | - | - | - | - | - | 30 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 1 | 4 | 23 | 10 | - | - | 1 | 5 | - | 44 |
| Fernando Luiz Duarte Barbosa | - | 1 | - | 3 | - | - | - | - | - | 4 |
| Francisco xavier de Andrade Filho | - | - | 1 | - | - | - | - | - | - | 1 |
| Joliete Melo Rodrigues Honorato | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 |

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **126** dias, perfazendo uma média de produção de **1,45** processo/dia. O Juiz Substituto fixo laborou **140** dias, perfazendo uma média de produção de **2,28** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar uma média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

| Magistrados | Embargos de declaração | Antecipação de tutela | Impugnação à sentença de liquidação | Embargos à execução | Embargos à arrematação | Exceção de pré-executividade | Total |
|--------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|-----------|
| Antônio Cavalcante | 31 | 21 | 2 | 13 | - | - | 67 |



| | | | | | | | |
|-----------------------------------|----|----|---|----|---|---|-----------|
| da Costa Neto | | | | | | | |
| José Guilherme Marques Júnior | 36 | 14 | - | 14 | 1 | - | 65 |
| Abérico Viana Bezerra | 14 | - | - | - | - | - | 14 |
| Clóvis Rodrigues Barbosa | 4 | 3 | - | - | - | - | 7 |
| Francisco xavier de Andrade Filho | 2 | - | - | - | - | - | 2 |

3.4 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

| DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS | | | | |
|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------|------------|----|
| | Instrução | | 58 | |
| Realizadas | Una | | 200 | |
| | Julgamento | | 2 | |
| | Total | | 260 | |
| | Conciliação | Fase de conhecimento | | 25 |
| | | Fase de execução | | 22 |
| | Total de audiências realizadas | | 307 | |

3.5 Índice de congestionamento

3.5.1 Índice de congestionamento - fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| Processos de conhecimento baixados | 530 | 1.189 | 1.145 |
| Casos novos de conhecimento | 1.159 | 1.059 | 1.375 |
| Casos pendentes de conhecimento | 1.199 | 754 | 721 |
| Taxa de congestionamento | 78% | 34% | 45% |

**3.5.2 Índice de congestionamento - fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|
| Processos de execução baixados | 158 | 186 | 469 |
| Casos novos de execução | 125 | 533 | 1.095 |
| Casos pendentes de execução | 997 | 1.310 | 1.862 |
| Taxa de congestionamento | 86% | 90% | 86% |

3.6 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

| Item | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|--|------------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| Embargos de declaração | Recebidos | 89 | 87 | 154 | 59 |
| | Baixados | 65 | 57 | 165 | 58 |
| | Pendentes | 37 | 58 | 38 | 39 |
| Antecipação de tutela | Recebidos | 215 | 79 | 97 | 19 |
| | Baixados | 187 | 75 | 94 | 20 |
| | Pendentes | 63 | 3 | 2 | 1 |
| Impugnação à sentença de liquidação | Recebidos | 3 | 10 | 9 | 3 |
| | Baixados | 5 | 3 | 6 | 1 |
| | Pendentes | 2 | 9 | 12 | 14 |
| Embargos à execução | Recebidos | 18 | 21 | 32 | 41 |
| | Baixados | 12 | 10 | 22 | 12 |
| | Pendentes | 12 | 20 | 27 | 53 |
| Embargos à arrematação | Recebidos | - | 1 | - | 1 |
| | Baixados | - | - | 1 | 1 |
| | Pendentes | - | 1 | - | - |
| Exceção de pré-executividade | Recebidos | 17 | 7 | 4 | - |
| | Baixados | 14 | 1 | 6 | - |
| | Pendentes | 2 | 6 | 5 | 5 |

**3.7 Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

| PERÍODO: 1º a 30.04.18 | | | | | |
|-------------------------------|--------------|------------------|----------------------|-----------------|------------------|
| Item | Novos | Recebidos | Não recebidos | Baixados | Pendentes |
| Recurso ordinário | 32 | 31 | 1 | - | 73 |
| Recurso adesivo | 1 | 1 | - | - | 5 |
| Agravo de petição | 1 | - | - | - | 41 |
| Total | 34 | 32 | 1 | - | 119 |

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.8 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|---|-------------|--------------|--------------|---------------------------|
| Execuções pendentes | 902 | 925 | 1.436 | 2.070 |
| Execuções iniciadas | 128 | 532 | 1.108 | 168 |
| Recebidos de outros Órgãos | - | 1 | 407 | 5 |
| Execuções encerradas | 59 | 186 | 469 | 320 |
| Remetidos a outros Órgãos | - | 1 | - | - |
| Processos arquivados provisoriamente | 35 | 39 | 131 | 209 |
| Total de processos pendentes de execução | 925 | 1.436 | 2.070 | 2.018 |

3.9 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------|
| Recebidas | 87 | 70 | 69 | 29 |
| Devolvidas | 60 | 73 | 85 | 27 |
| Pendentes de devolução | 83 | 58 | 38 | 39 |



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

| Item | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|--------|--------|--------|
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo | 60,54 | 67,65 | 74,78 |
| Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo | 53,14 | 58,5 | 51,74 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo | 67,25 | 61,58 | 50,25 |
| Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo | 88,16 | 109,49 | 146,89 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo | 125,07 | 117,12 | 117,62 |
| Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo | 137,93 | 179,2 | 209,8 |
| Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo | 20,8 | 12,4 | 26,86 |
| Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo | 12,2 | 35,5 | 60,13 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo | 132,15 | 116,29 | 128,29 |
| Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo | 144,43 | 180,62 | 253,59 |

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento - TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2017**:



128 dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **261** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **233** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também ao desempenho verificado no ano de **2016**, que foi de **116** dias para o rito sumaríssimo e de **188** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **171** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

| Prazo médio | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|-------|
| Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo | - | - | 53,75 |
| Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo | - | - | 74,86 |

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

| Prazo médio | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---------|----------|---------|
| Do início até o encerramento da execução – ente privado | 745,32 | 931,9 | 774,71 |
| Do início ao encerramento da execução – ente público | 1.346,2 | 1.276,17 | 1.344,1 |

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2017**, temos: **758** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **1.090** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **1.031** dias.

No exercício de **2016**, o tempo médio foi de **1.092** dias para o rito sumaríssimo e **964** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **996** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

| VALORES PAGOS (R\$) | | | | | |
|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| Item | Sistema | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
| Acordo | SUAP (legado) | 157.422,25 | - | - | - |
| | PJe | 2.721.051,46 | 2.015.939,87 | 1.769.467,69 | 690.156,20 |
| Espontâneo | SUAP (legado) | 353.038,73 | 505.515,51 | - | - |
| | PJe | 152.718,74 | 946.724,89 | 1.239.753,78 | 343.150,65 |
| Execução | SUAP (legado) | 683.321,22 | 424.508,49 | 354670,41 | 455355,43 |
| | PJe | 186031,53 | 100.659,67 | 402.187,40 | 492.913,90 |
| TOTAL | | 4.253.583,93 | 3.993.348,43 | 3.766.079,28 | 1.981.576,18 |

| ARRECADAÇÕES (R\$) | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------|
| Item | Sistema | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 até 30.04 |
| Custas processuais | SUAP (legado) | 9.935,44 | 3.207,21 | 600 | 809,76 |
| | PJe | 34.954,97 | 20.329,05 | 25.698,60 | 16.841,95 |
| Contribuição previdenciária | SUAP (legado) | 306.122,18 | 174.721,95 | 35.655,13 | 36.570,36 |
| | PJe | 321.960,35 | 211.147,15 | 188.095,97 | 184.184,07 |
| Imposto de Renda | SUAP (legado) | - | 3.120,54 | - | - |
| | PJe | - | - | - | 67,46 |
| TOTAL | | 672.972,94 | 412.525,90 | 250.049,70 | 238.473,60 |
| Custas processuais dispensadas | SUAP (legado) | 20.650,80 | 602,00 | 44.824,38 | 3469,89 |
| | PJe | 47.333,96 | 354.322,59 | 468.277,13 | 99.255,59 |
| TOTAL | | 67.984,76 | 354.924,59 | 513.101,51 | 102.725,48 |



6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correicionado, foram realizadas **1.084** diligências - **212** no SUAP e **872** no sistema SAOPJe - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais, lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-se registrada uma média mensal de **180,66** diligências, distribuídas nos **06** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a distribuição das diligências é automática no sistema PJe, e no SUAP, manualmente. Registrou também que os oficiais de justiça alimentam a produtividade exclusivamente no sistema SUAP.

No período correicionado anterior, 1º.11.2016 a 31.10.2017 (12 meses), foram realizadas **2.206** diligências, o que resultou em uma média de **183,83** diligências/mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP | | | | |
|---|--------------|------------------------|--------------|--|
| OFICIAL DE JUSTIÇA | PESO | DILIGÊNCIAS REALIZADAS | TOTAL (PESO) | PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS) |
| José Fernandes de Oliveira | 0 | 27 | 0 | 61,37 |
| | 10 | 2 | 20 | 15,83 |
| | 20 | 18 | 360 | 20,83 |
| | 30 | 9 | 270 | 81,63 |
| | Total | 56 | 650 | - |
| José Spartaco Cardoso | 0 | 24 | 0 | 5,92 |
| | 10 | 23 | 230 | 14,03 |
| | 20 | 82 | 1.640 | 8,9 |
| | 30 | 27 | 810 | 9,94 |
| | Total | 156 | 2.680 | - |



| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJe | | |
|---|--------------|------------|
| OFICIAL DE JUSTIÇA | DILIGÊNCIA | REALIZADAS |
| José Fernandes de Oliveira | Mandado | 382 |
| | Notificação | 21 |
| | TOTAL | 403 |
| José Spartaco Cardoso | Mandado | 432 |
| | Notificação | 37 |
| | TOTAL | 469 |

7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor o uso regular dos sistemas eletrônicos:

| Item | Sistema | Quantidade |
|----------|-----------------------------------|--------------|
| BACENJUD | SUAP | 22 |
| | PJe | 159 |
| | TOTAL | 181 |
| INFOJUD | SUAP | 44 |
| | PJe | 5 |
| | TOTAL | 49 |
| RENAJUD | SUAP | 19 |
| | PJe | 8 |
| | TOTAL | 27 |
| BNDT | Processos com registro de dados | 144 |
| | Processos com inclusão de devedor | 53 |
| | Processos com exclusão de devedor | 95 |
| | Processos com devedores inscritos | 788 |
| | TOTAL | 1.080 |

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão



Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

Por outro lado, necessita a Unidade incrementar o uso dos sistemas eletrônicos de pesquisa, para fins de redução do tempo de duração dos processos na fase de execução.

8 PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **100** processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação **43** despachos correicionais no PJe e **21** no SUAP.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

8.2 Gestão do Sistema Processual

8.2.1 SUAP

Foram identificados **105** processos no SUAP que se encontram sem tramitação há mais de 40 dias:

0002100-13.2000.5.13.0010, 0063000-25.2006.5.13.0018, 0071400-28.2006.5.13.0018,
0074300-81.2006.5.13.0018, 0015500-16.2008.5.13.0010, 0061600-92.2009.5.13.0010,
0061800-02.2009.5.13.0010, 0064600-03.2009.5.13.0010, 0065900-97.2009.5.13.0010,
0066400-66.2009.5.13.0010, 0071700-09.2009.5.13.0010, 0000400-50.2010.5.13.0010,
0000700-85.2010.5.13.0018, 0001000-47.2010.5.13.0018, 0003700-83.2011.5.13.0010,
0005900-29.2012.5.13.0010, 0011400-76.2012.5.13.0010, 0000100-83.2013.5.13.0010,
0049000-97.2013.5.13.0010, 0101900-57.2013.5.13.0010, 0106500-24.2013.5.13.0010,
0003500-43.1992.5.13.0010, 0065700-52.1993.5.13.0010, 0001600-83.1996.5.13.0010,
0004200-43.1997.5.13.0010, 0078200-14.1997.5.13.0010, 0003800-58.1999.5.13.0010,
0008200-18.1999.5.13.0010, 0008300-70.1999.5.13.0010, 0008400-25.1999.5.13.0010,
0008500-77.1999.5.13.0010, 0008700-84.1999.5.13.0010, 0008800-39.1999.5.13.0010,



0008900-91.1999.5.13.0010, 0009000-46.1999.5.13.0010, 0009100-98.1999.5.13.0010,
0009200-53.1999.5.13.0010, 0009300-08.1999.5.13.0010, 0009500-15.1999.5.13.0010,
0009600-67.1999.5.13.0010, 0009700-22.1999.5.13.0010, 0069800-40.1999.5.13.0010,
0002000-58.2000.5.13.0010, 0003600-17.2000.5.13.0010, 0004700-07.2000.5.13.0010,
0011200-89.2000.5.13.0010, 0003500-91.2002.5.13.0010, 0003600-46.2002.5.13.0010,
0004500-29.2002.5.13.0010, 0004700-36.2002.5.13.0010, 0005800-26.2002.5.13.0010,
0006600-54.2002.5.13.0010, 0010200-83.2002.5.13.0010, 0077200-03.2002.5.13.0010,
0001000-18.2003.5.13.0010, 0002000-53.2003.5.13.0010, 0003600-12.2003.5.13.0010,
0009600-28.2003.5.13.0010, 0009800-35.2003.5.13.0010, 0062800-47.2003.5.13.0010,
0001400-95.2004.5.13.0010, 0002200-26.2004.5.13.0010, 0005100-79.2004.5.13.0010,
0009800-98.2004.5.13.0010, 0010100-60.2004.5.13.0010, 0003200-27.2005.5.13.0010,
0003800-48.2005.5.13.0010, 0002100-03.2006.5.13.0010, 0010300-96.2006.5.13.0010,
0001300-38.2007.5.13.0010, 0004200-91.2007.5.13.0010, 0004400-98.2007.5.13.0010,
0004500-53.2007.5.13.0010, 0004700-60.2007.5.13.0010, 0005000-22.2007.5.13.0010,
0005100-74.2007.5.13.0010, 0005200-29.2007.5.13.0010, 0005400-36.2007.5.13.0010,
0005500-88.2007.5.13.0010, 0005600-43.2007.5.13.0010, 0005900-05.2007.5.13.0010,
0007000-92.2007.5.13.0010, 0010300-62.2007.5.13.0010, 0011000-38.2007.5.13.0010,
0003000-15.2008.5.13.0010, 0003100-67.2008.5.13.0010, 0009000-31.2008.5.13.0010,
0009800-59.2008.5.13.0010, 0000200-77.2009.5.13.0010, 0000300-32.2009.5.13.0010,
0004900-96.2009.5.13.0010, 0006900-69.2009.5.13.0010, 0008200-66.2009.5.13.0010,
0009500-63.2009.5.13.0010, 0007200-94.2010.5.13.0010, 0004600-66.2011.5.13.0010,
0010800-89.2011.5.13.0010, 0065600-67.2011.5.13.0010, 0065700-22.2011.5.13.0010,
0065800-74.2011.5.13.0010, 0000200-72.2012.5.13.0010, 0005100-98.2012.5.13.0010,
0009500-58.2012.5.13.0010, 0007700-68.2012.5.13.0018 e 0082700-64.2013.5.13.0010

Deverá a Secretaria do Juízo providenciar o imediato impulsionamento desses feitos.

8.2.2 PJe - Agrupadores

| Agrupador | Quantidade | Protocolo mais antigo |
|---|------------|--|
| Processos com pagamentos | 82 | RTOrd 0130179-82.2015.5.13.0010 entrada em 03.10.2017 |
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 245 | RTOrd 0130059-83.2013.5.13.0018 entrada em 17.10.2013 |



| | | |
|--|----|--|
| Processos com Petições Avulsas | 15 | RTOrd 0000378-79.2016.5.13.0010 entrada em 09.04.2018 |
| Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas | 43 | RTOrd 0000048-14.2018.5.13.0010 entrada em 21.05.2018 |
| Processos com petições não apreciadas | 97 | RTOrd 0000123-97.2016.5.13.0018 entrada em 27.01.2018 |
| Processos com audiências não designadas | 30 | RTOrd 0000432-45.2016.5.13.0010 entrada em 16.05.2016 |

Recomenda a Corregedoria Regional que a Secretaria do Juízo acompanhe, rotineira e habitualmente, os agrupadores no PJe, de forma a mantê-los rigorosamente atualizados.

8.2.3 PJe - caixas de caráter transitório

| Fluxo | Quantidade | Processo mais antigo no fluxo |
|-------------------------|------------|--|
| Análise de Conhecimento | 31 | RTOrd 0000793-28.2017.5.13.0010 entrada em 29.05.2018 |
| Análise de Liquidação | 214 | RTOrd 0130067-26.2014.5.13.0018 entrada em 08.02.2018 |
| Análise de Execução | 165 | ExFis 0000431-26.2017.5.13.0010 entrada em 11.04.2018 |

Considerando que as caixas de caráter transitório devem ser mantidas sem processos ou subcaixas, deverá a Secretaria da Vara providenciar, tão logo aporem processos nessas caixas, o encaminhamento dos feitos ao fluxo processual correspondente. Bem assim, a exclusão de todas as subcaixas ali criadas.

8.2.4 Processos em caixa “Aguardando término de prazos”

| | |
|--|--|
| RTOrd 0000713-98.2016.5.13.0010 ACP 0130435-98.2015.5.13.0018 | Processo sobrestado por despacho e não encaminhado ao fluxo “Sobrestamento” |
| RTOrd 0130078-16.2013.5.13.0010 | Processo já devolvido do TST desde 19/10/2015, sem providências posteriores |
| RTOrd 0131172-28.2015.5.13.0010 | Processo paralisado aguardando decisão de Mandado de Segurança, já certificada nos |



| | |
|---------------------------------|--|
| | autos desde 24.04.2018 |
| RTOrd 0000353-32.2017.5.13.0010 | Aguarda por um ano que o reclamante indique endereço do reclamado |
| RTOrd 0130957-86.2014.5.13.0010 | Processo pendente de liquidação, paralisado por um ano aguardando iniciativa das partes quanto à anotação de CTPS e comprovante de valores de FGTS recebidos |
| RTOrd 0130098-36.2015.5.13.0010 | Aguarda por um ano que herdeira abra conta poupança em nome de menor |

Recomenda a Corregedoria Regional que a Secretaria do Juízo, quando proferidos despachos/decisões determinando sobrestamento dos feitos, encaminhe os processos ao fluxo “Sobrestamento” e, ato seguinte, escolha o tipo de sobrestamento/suspensão.

Recomenda que o Juízo se abstenha de assinalar prazos longos para as partes cumprirem diligências (entregar CTPS, apresentar comprovantes de pagamento, informar conta, etc), como forma de evitar que os prazos da Unidade sejam comprometidos.

8.2.5 Processos em caixas “Aguardando final de sobrestamento” e “Controle de Sobrestamento-Suspensão”

| | |
|---|---|
| RTOrd 0130964-44.2015.5.13.0010 | Em 27.04.2017, foi juntada ao feito decisão do STJ declarando a competência da Vara para atuar no feito |
| RTOrd 0130994-16.2014.5.13.0010 | Em 04.05.2017, foi juntada ao feito decisão do STJ declarando a competência da Vara para atuar no feito |
| RTOrd 0130985-54.2014.5.13.0010 RTOrd 0130991-61.2014.5.13.0010 RTOrd 0130988-09.2014.5.13.0010 RTOrd 0130065-46.2015.5.13.0010 RTOrd 0130066-31.2015.5.13.0010 RTOrd 0130983-84.2014.5.13.0010 RTOrd 0130984-69.2014.5.13.0010 | O STJ já decidiu pela competência do Juízo da VT Guarabira. No entanto, nada foi informado no feito por falta de acompanhamento processual. |
| RTOrd 0130987-24.2014.5.13.0010 RTOrd 0130979-47.2014.5.13.0010 | Processos remetidos ao STJ desde 2015, sem acompanhamento posterior pela |



| | |
|--|--|
| RTOrd 0130107-95.2015.5.13.0010 RTOrd 0130995-98.2014.5.13.0010 | Secretaria da Vara |
| RTOrd 130092-63.2014.5.13.0010 | O STJ já declarou a incompetência do Juízo desde 2016, sem providências da Secretaria da Vara para remessa do feito ao Juízo competente, e arquivamento posterior |
| RTOrd 0130475-07.2015.5.13.0010 | Em consulta ao sítio eletrônico do STJ, verifica-se que há decisão, de 26/02/2016, declarando a competência do Juízo de Direito da Comarca de Aracagi |
| RTSum 0130114-87.2015.5.13.0010 | Processo encaminhado ao Juízo competente, sem a devida remessa ao arquivo |
| RTOrd 0130953-49.2014.5.13.0010 | Processo remetido por duas vezes ao STJ, em 03.09 e 20.11.2015, e, em 17.02.2016, remetido ao Fórum de Cacimba de Dentro – sem juntada de qualquer decisão do STJ ou mesmo determinação do Juízo |
| RTOrd 0130637-36.2014.5.13.0010 | Telegrama do STJ, de 19.02.2015, comunica decisão, sem providência posterior do Juízo |
| RTOrd 0130718-82.2014.5.13.0010 | Despacho, de 12.01.2015, determina remessa do feito à Justiça Estadual – Comarca Araruna – pendente de cumprimento |

Recomenda a Corregedoria Regional que a Unidade acompanhe, regular e rotineiramente, os processos que se encontram nos fluxos “Aguardando final de sobrestamento” e “Controle de Sobrestamento-Suspensão”, de forma a evitar que os processos permaneçam sobrestados indevidamente e a impactar negativamente os prazos da Unidade.

8.2.6 Processos em caixa “Aguardando audiência”

| | |
|---------------------------------|--|
| RTOrd 0000330-52.2018.5.13.0010 | Mandado intimando o Município de Aracagi de audiência UNA, sem qualquer indicação de dia e hora da audiência |
| RTOrd 0130601-57.2015.5.13.0010 | Paralisado (fora de pauta), com visto correicional desde 14/11/2017 |



| | |
|----------------------------------|---|
| RTOrd 0000432-11.2017.5.13.0010 | Paralisado (fora de pauta) com devolução de CPN cumprida desde 15/12/2017 |
| RTSum 0000237-26.2017.5.13.0010 | Carta precatória, de 22/09/2017, sem comprovação de envio; processo fora de pauta, com visto correicional de 14/11/2017 |
| RTOrd 0000996-24.2016.5.13.0010 | Paralisado desde 03/08/2017; certidão de devolução do oficial de justiça de 03/07/2017 |
| RTOrd 0000701-84.2016.5.13.0010 | Paralisado desde 08/08/2017 - certidão de devolução do oficial de justiça |
| ConPag 0000118-02.2016.5.13.0010 | Fora de pauta, com prazo expirado desde 17/05/2018 |
| ACP 0000356-84.2017.5.13.0010 | Fora de pauta, com prazo expirado desde 04/02/2018 |

9 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

| | |
|--|-------------|
| Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior – | |
| IPJ – Índice de Processos Julgados | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 122% |
| Unidade Correicionada | 115% |

| | |
|--|-------------|
| Meta 1/2018 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 152% |
| Unidade Correicionada | 137% |

Para efeito de controle da **Meta 1/2018**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **263** casos novos (por distribuição) e **329** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **137%**.

| | |
|--|-------------|
| Meta 2/2018 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015 | |
| IPA – Índice de julgamento de processos antigos | |
| Unidades de primeiro grau do TRT | 103% |



| | |
|-----------------------|-------------|
| Unidade Correicionada | 103% |
|-----------------------|-------------|

Meta 3/2018 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados

Unidades de primeiro grau do TRT

84%

Unidade Correicionada

51%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT

111%

Unidade Correicionada

59%

Meta 5/2018 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT

136%

Unidade Correicionada

59%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Guarabira vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em março/2017, com vistas ao biênio 2017/2018.

11 IGEST



O sistema IGest é uma nova ferramenta desenvolvida pela Corregedoria Geral de Justiça, que se propõe a apresentar um referencial numérico do desempenho de cada Vara, condensando os seguintes indicadores: **Acervo**, **Celeridade**, **Produtividade**, **Taxa de Congestionamento** e **Força de Trabalho**.

De acordo com a nova ferramenta, a Vara do Trabalho de Guarabira apresenta o seguinte desempenho em relação às demais Unidades de mesmo grupo:

| MESOINDICADORES POR COLOCAÇÃO | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-----------------------|---|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17 | | | | Data da última atualização do relatório: 11/04/18 | | | |
| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a Dez/2016 | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST |
| 13a - PB -> Sousa - 01a Vara | 0751 a 1000 | 2º | 1º | 1º | 1º | 1º | 1º |
| 13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara | 0751 a 1000 | 1º | 2º | 2º | 2º | 2º | 2º |
| 13a - PB -> Guarabira - 01a Vara | 0751 a 1000 | 3º | 3º | 3º | 3º | 3º | 3º |

Em relação aos resultados, a Unidade praticou os seguintes índices (variável de 0 a 1*):

| MESOINDICADORES POR RESULTADO | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------------|------------------------------|---|-----------|
| Período de Referência: 01/01/17 até 31/12/17 | | | | Ordenado pelo IGEST | | | Data da última atualização do relatório: 11/04/18 | |
| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Jan/2014 a | Acervo (Peso 0,2) | Celeridade (Peso 0,2) | Produtividade (Peso 0,2) | Taxa de Congestionamento (Peso 0,2) | Força de Trabalho (Peso 0,2) | IGEST | |
| | | | | | | | Resultado | Colocação |
| 13a - PB -> Sousa - 01a Vara | 0751 a 1000 | 0,1200 | 0,2840 | 0,3502 | 0,2742 | 0,3203 | 0,2697 | 1º |
| 13a - PB -> Itaporanga - 01a Vara | 0751 a 1000 | 0,1082 | 0,3343 | 0,4047 | 0,4865 | 0,4386 | 0,3545 | 2º |
| 13a - PB -> Guarabira - 01a Vara | 0751 a 1000 | 0,7609 | 0,6202 | 0,7582 | 0,7813 | 0,6508 | 0,7143 | 3º |



12 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico dos trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Ao Juiz:

1 Recomendações gerais:

- a) continuem a observar o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, que, na atual versão do PJe, pode ser realizada mediante impulsionamento do feito ao fluxo “cumprimento de providências”;
- b) observem o regramento ditado pelo art. 879 da CLT, de forma a ordenar, de ofício, a liquidação do julgado, nas situações de sentença ilícida;
- c) intensifiquem a prática de uso dos sistemas *on-line*, impulsionando os feitos para o fluxo correspondente ao sistema utilizado (BACEN, RENAJUD, INFOJUD, SERASA, etc);
- d) continuem com a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- e) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- f) permaneçam a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;



- h) determinem o arquivamento provisório dos processos cujos executados se encontram em recuperação judicial, a teor do que estabelece o art. 82 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- i) acompanhem a gestão de pauta, em razão do incremento de ações submetidas ao rito sumaríssimo, após a reforma trabalhista;
- j) procedam à montagem de pautas inteligentes com o agrupamento de processos por empresa ou por ente público, de forma a otimizar o prazo da pauta de audiências;
- k) orientem a Secretaria do Juízo a proceder a uma triagem criteriosa e eficiente dos processos da pauta de audiência, para identificar aqueles que demandam diligências e/ou aqueles que envolvem, tão somente, matéria de direito para otimização da pauta;
- l) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com o arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito.

2 Recomendações específicas

- a) evitar de determinar a expedição de ofício às Juntas Comerciais, quando dos pedidos de desconsideração da personalidade jurídica das empresas executadas, mas tentar coletar os dados dos sócios pelo sistema INFOJUD;
- b) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário, para fins de redução do tempo de duração do processo e observância aos princípios da economia e celeridade processuais;
- c) abstenham-se de dar início a procedimento executório de custas processuais de valores inferiores àqueles contidos no art. 1º, I, da Portaria MF nº 75/2012;
- d) abstenham-se de solicitar que o calculista da Unidade emita parecer para subsidiar julgamentos de embargos/impugnação, como ocorrido nos processos RTOrd 0130067-26.2014.5.13.0018 e RTOrd 0000204-12.2017.5.13.0018;



- e) procedam à imediata instrução e/ou julgamento daqueles processos nos quais o Superior Tribunal de Justiça já reconheceu a competência da Vara para decidir a lide, que se encontram em caixas “Aguardando final de sobrestamento” e “Controle de Sobrestamento-Suspensão”;
- f) determinem a imediata remessa ao Juízo Competente daqueles processos que já dispõem de decisão do Superior Tribunal de Justiça reconhecendo a incompetência desta Justiça Especializada, localizados em caixas “Aguardando final de sobrestamento” e “Controle de Sobrestamento-Suspensão”;
- g) diligenciem junto aos processos listados no item 8.2.6 para fins de identificação daqueles que necessitam ser impulsionados de forma imediata;
- h) abstenham-se de sobrestar processos por longo período, tão somente para aguardar que o reclamante indique endereço do reclamado, como ocorrido com o processo RTOrd 0000353-32.2017.5.13.001, por se tratar de procedimento nocivo aos prazos da Unidade e do Regional.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- b) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e SAOPJe, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- c) continue a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228;
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

**2 Recomendações específicas:**

| | |
|--|--|
| RTOrd 0000319-57.2017.5.13.0010 Processo sem audiência agendada | Verificar a possibilidade de imediata inclusão do feito em pauta |
| RTOrd 0000487-69.2016.5.13.0018 Paralisado desde a redistribuição à VT de Guarabira | Acompanhar o andamento de CPI expedida em id. 9afe551 para certificação nos autos |
| RTOrd 0001028-92.2017.5.13.0010 Paralisado desde 1º.02.2018, com exceção de incompetência pendente de julgamento | Providenciar a imediata conclusão do feito para julgamento da exceção de incompetência |
| ConPag 0000152-16.2017.5.13.0018 Determinada a remessa do feito para uma das varas de Campina Grande desde 15.12.2017 | Providenciar a imediata redistribuição do processo |
| RTOrd 0000832-25.2017.5.13.0010 Processo com RO em face de decisão que acolheu exceção de incompetência, sem apreciação desde jan./2018 | Providenciar a conclusão do feito ao magistrado para exercício do Juízo de admissibilidade do recurso |
| RTOrd 0000330-52.2018.5.13.0010 Expedida intimação ao Município reclamado sem qualquer indicação de data e hora da audiência | Providenciar marcação de audiência em pauta, com a devida intimação das partes |
| RTOrd 0000432-11.2017.5.13.0010 Processo paralisado desde 15.12.2017, com CPI devolvida | Providenciar a inclusão do feito em pauta |
| RTOrd 0000996-24.2016.5.13.0010 Processo paralisado desde 03.07.2017, sem providências do Juízo | Providenciar a conclusão do feito ao magistrado |
| ACP 0000356-84.2017.5.13.0010 RTOrd 0000425-19.2017.5.13.0010 Fora de pauta com prazo escoado | Providenciar a conclusão dos feitos ao magistrado |
| RTSum 0000928-40.2017.5.13.0010 O despacho assinala prazo de 05 dias, a Secretaria informou prazo "zero" quando da confecção do expediente de intimação | Orientar a equipe a dispensar mais atenção a indicação dos prazos quando da expedição das intimações, mandados, etc. |
| RTOrd 0000114-62.2016.5.13.0010 Processo paralisado desde 24.01.2018. A ata de audiência que homologou o termo de acordo, de 08.02.2017, não faz menção à contribuição previdenciária e, na planilha de cálculos de 24.01.2018, fez-se inserir a referida parcela | Proceder à correção dos cálculos, de forma a afastar da conta os valores das contribuições previdenciárias, uma vez que o acordo registra que os valores acordados são de natureza indenizatória |
| RTOrd 0130601-57.2015.5.13.0010 CPI remetida à Presidente Prudente sem acompanhamento | Observar disciplinamento do art. 28, XIX, da Consolidação dos Provimentos do TRT 13 |
| RTOrd 0000713-98.2016.5.13.0010 | Quando da determinação de sobrestamento |



| | |
|--|---|
| Processo sobrestado por despacho | dos feitos, seja por despacho ou decisão, encaminhar o processo ao fluxo “Sobrestamento” e, na sequência, indicar a motivação escolhendo um tipo de movimentação |
| RTOrd 0130078-16.2013.5.13.0010 Processo devolvido do TST em 19.10.2015 | Juntar extrato de movimentação processual do AIRR - 130078-16.2013.5.13.0010 e concluir o feito ao juiz |
| CartPrec 0000237-89.2018.5.13.0010 CP devolvida sem a devida baixa | Remeter a CP ao fluxo “Análise de Conhecimento – Remeter a Carta” |
| ConPag 0130451-76.2015.5.13.0010 Paralisado desde 16.02.2018 com impugnação aos cálculos a ser apreciada | Proceder à imediata conclusão do feito para julgamento da impugnação aos cálculos |
| Inúmeras caixas criadas no fluxo “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” | Controlar os prazos dos pagamentos pelo GIGS e excluir as subcaixas criadas pela Vara |
| RTOrd 0000073-61.2017.5.13.0010 RTOrd 0000471-08.2017.5.13.0010 RTOrd 0000162-84.2017.5.13.0010 RTOrd 0000294-20.2017.5.13.0018 RTOrd 0130521-93.2015.5.13.0010 Pendentes de cálculos desde fev./2018 | Proceder à imediata liquidação de todos os processos que se encontram em fluxo “Análise de liquidação”, de forma a reduzir o tempo de duração do processo na fase de liquidação |
| RTOrd 0130713-60.2014.5.13.0010 RTOrd 0130895-12.2015.5.13.0010 RTOrd 0000166-58.2016.5.13.0010 RTOrd 0000163-69.2017.5.13.0010 Processos paralisados em tarefas intermediárias | Dar o efetivo cumprimento às determinações judiciais |
| RTOrd 0130299-28.2015.5.13.0010 Processo paralisado desde jan./2018 | Providenciar o imediato impulsionamento do feito |
| RTOrd 0000747-73.2016.5.13.0010 RTOrd 0130386-81.2015.5.13.0010 Convertido em diligência para parecer do calculista desde 23.11.2017 | Proceder à conclusão dos feitos ao magistrado para o imediato julgamento dos embargos à execução |
| ExTAC 0000546-81.2016.5.13.0010 ExTAC 0000567-57.2016.5.13.0010 ExTAC 0000547-66.2016.5.13.0010 Execuções sobrestadas em fluxo “Aguardando Audiência – Exec.” | Encaminhar os feitos ao fluxo “Sobrestamento” e acompanhar o término dos prazos do sobrestamento |
| RTOrd 0130379-89.2015.5.13.0010 RTSum 0130010-95.2015.5.13.0010 RTOrd 0000101-39.2016.5.13.0018 Paralisados desde nov./2017 | Providenciar a imediata conclusão dos feitos ao magistrado |
| RTSum 0130253-39.2015.5.13.0010 Com despacho pendente de cumprimento desde 31.03.2018 | Dar cumprimento imediato ao despacho |
| RTOrd 0130433-89.2014.5.13.0010 RTSum 0130653-53.2015.5.13.0010 | Proceder à conclusão dos feitos ao magistrado |



| | |
|--|--|
| Processos com CPs devolvidas desde 09.04.2018 | |
| RTOrd 0130309-48.2015.5.13.0018 Processo paralisado desde 05.12.2017 | Proceder à conclusão do feito ao magistrado |
| Processos com prazos vencidos no SUAP e PJe listados em itens 8.2.1 e 8.2.4 | Proceder à imediata conclusão dos feitos ao magistrado |
| Processo 110500-67.2013.5.13.0010 e 108800-56.2013.5.13.0010 SUAP Processo da fase de execução que ainda constam como da fase de conhecimento | Lançar evento que marca o início da fase de execução |
| Processo 110500-67.2013.5.13.0010 e 108800-56.2013.5.13.0010 SUAP Processo da fase de execução que ainda constam como da fase de conhecimento | Lançar evento que marca o início da fase de execução |

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos dos §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec” - lançamento efetivo;
- c) procedam ao lançamento de todos os valores pagos na movimentação processual.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor registra que a Vara do Trabalho de Guarabira alcançou, quando do cumprimento da Meta 1/2017, o índice de **115%**, e, no ano em curso, vem atingindo, de forma expressiva, o índice de **137%**. Incentiva a Corregedoria Regional a continuidade do trabalho.



Por outro lado, o Corregedor observa que a Vara do Trabalho de Guarabira encontra-se com processos paralisados indevidamente, por expressivo lapso temporal, e apresenta atrasos no cumprimento das determinações judiciais, motivo pelo qual recomenda a necessidade de melhorias quanto à otimização de rotinas, em busca da celeridade, efetividade e qualificação da prestação jurisdicional.

Não obstante ter a Unidade correicionada reduzido o número de processos que tramitam na execução, de **2.036**, na correição anterior, para **2.018**, no atual período, apresentou aumento no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **996** dias, no ano de 2016, para **1.031** dias, no exercício de 2017. Diante desse quadro, o Corregedor exorta os magistrados e servidores da Vara a adotarem medidas mais efetivas para assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que se encontra no patamar de **59%**.

O Corregedor observa, com muita preocupação, que o índice de conciliação vem reduzindo sobremaneira em relação ao registrado na correição anterior (**19,47%**), encontrando-se no percentual de **12,71%**. **Sobreleva a necessidade de os** magistrados e servidores adotarem medidas mais efetivas no sentido de elevar o percentual de acordos, para assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 3 do CNJ, que se encontra no patamar de **59%**.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor estimula a equipe a aperfeiçoar os procedimentos, no sentido de buscar uma melhoria na qualidade da prestação jurisdicional.

14 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Guarabira, oportunidade em que se reuniu com o Juiz Titular, o Juiz Substituto fixo, o Diretor de



Secretaria e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços.

Quanto às instalações físicas, o Desembargador Corregedor constatou que a Unidade não atende aos critérios de acessibilidade e não dispõe de área para estacionamento dos magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados. Além disso, a área útil da unidade é pequena, não comportando qualquer expansão. No particular, o Desembargador Corregedor encaminhará à Presidência do e. Tribunal sugestão de deflagração de procedimento para mudança de imóvel.

15 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Antônio Cavalcante da Costa Neto, ao Diretor de Secretaria, Flávio Félix do Nascimento e aos servidores, Fernando Nicolau de Araújo, Francisco Petrônio Alves, Germana Lúcia Batista de Almeida, Guimualdo Barbosa de Farias, Homero Bezerra, Hugo Ponce Leon Porto, José Spartaco Cardoso, José Fernandes de Oliveira, Ricardo Roberto Carlos da Silva, Roberto Barbosa Aguiar, Severino Artur da Silva, Valter Luís de Souza Cavalcanti e Willane de Freitas Oliveira, pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

16 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.



João Pessoa, 05 de junho de 2018.

WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital
por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2018.06.05 16:36:01
-03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Corregedor